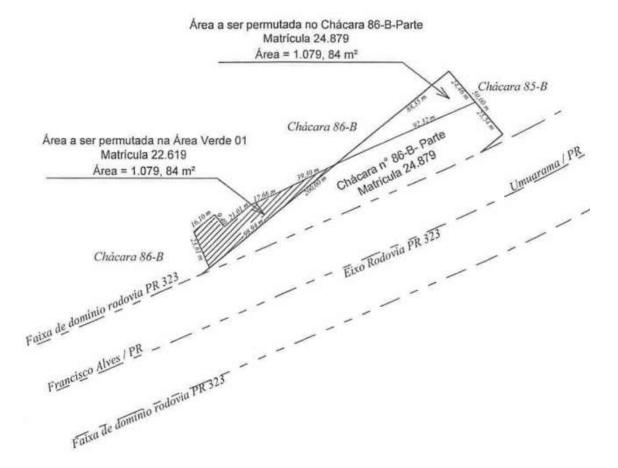


Gestão 2025-2028 MUNICÍPIO DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I:







MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA DE PERMUTA

Imóvel: Área Verde 01, Subdivisão do Lote nº 86-C/86-B com Parte da Rua

Fernão Dias, Loteamento Residencial Cristo Rei, Gleba Atlântida

Proprietário (a): Prefeitura municipal de Iporã

Matricula (s): 22.619

Município: Iporā Comarca: Iporā Área: 1.079,84 m²

Inicia-se em marco cravado na divisa com a chácara nº 86-B, deste segue confrontando com a Chácara nº 86-B-Parte com azimute de 230°59'16" e distância de 98,94 m até encontrar marco semelhantes aos outros, desse segue confrontando com a Chácara nº 86-B com seguintes azimutes e distancias: com azimute de 336°52'24" e distância de 23,81 m com azimute de 50°58'30" e distância de 16,10 m com azimute de 140°58'30" e distância de 9,40 m com azimute de 50°58'30" e distância de 21,01 m com azimute de 67°02'04" e distância de 17,66 m com azimute de 63°39'24" e distância de 39,30 m até encontrar marco inicial dessa descrição, ficando assim demarcado o lote acima.



Gestão 2025-2028 MUNICÍPIO DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II



Area a ser permutada na Area Verde 01

Area = 1.079, 84 m²

Chácara 86-B

Area = 1.079, 84 m²

Chácara 86-B

Area = 1.079, 84 m²

Chácara 86-B

Francisco Alves / PR

Francisco Alves / PR



MUNICÍPIO DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ **GABINETE DO PREFEITO**

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA DE PERMUTA

Propriedade: Chácara de Terra sob nº 86-B-Parte, Gleba Atlântida, Bairro Brasilia

Proprietário: Hudre e Hudre Ltda

Matricula(s): 24.879

Município: Iporã Comarca: Iporã Area: 1.079,84 m²

Inicia-se em marco de madeira de lei cravado na divisa com a chácara nº 85-B, deste segue confrontando com chácara nº 85-B com azimute de 139°23'43" e distância de 24,46 m até encontrar outro marco, deste segue confrontando com chácara nº 86-B-Parte com azimute de 246°20'32" e distância de 92.32 m até encontrar marco semelhantes aos outros deste segue

confrontando com chácara nº 86-B com azimute de 50°59'16" e distância de 88,35 m, até encontrar marco inicial dessa descrição, ficando assim demarcado o

lote acima.